DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.647 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.018

"Nomeia Membros de Comissão Especial de Licitação"

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Nomear como membros da "COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO" da Prefeitura Municipal de Dourado/SP, para processamento e julgamento de habilitação preliminar, julgamento das Propostas Comercial e Técnica, do procedimento com a finalidade de SELECIONAR A MELHOR PROPOSTA PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO de CONCESSÃO, cujo objeto consiste na outorga de PARCERIA PÚBLICO PRIVADA na modalidade de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA do tipo MELHOR TÉCNICA E MENOR PREÇO, nos termos do Art. 51 da Lei 8.666/93, os seguintes servidores:

PRESIDENTE: - NELSON RICARDO SANCHES, R.G. nº 32.387.566-X

MEMBRO: - RONALDO JOSÉ STANGANINI, R.G. nº 28.811.654-9

MEMBRO: - WAGNER CRISTIANO KAAP, R.G. nº 25.930.136-X

2 – Resolve, ainda, declarar que os serviços prestados pelos membros da referida Comissão, serão gratificados de acordo com a Lei Municipal nº 1.270 de4 15/12/2010.

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 07 de Fevereiro de 2.018.-.

____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 07 de Fevereiro de 2.018.-

____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 2.648 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018

Designação de Gestor Técnico Responsável pela realização de Evento Esportivo.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Pela presente Portaria designar o Servidor: JOSE ANTONIO DE ROSA, RG: 7.625.304 e CPF: 019 906 628 03, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, de provimento "Em Comissão", para exercer a função de Gestor Técnico Responsável pela realização do Evento esportivo intitulado "47º CAMPEONATO ESTADUAL DE FUTEBOL PROFESSOR JOSE ASTOLPHI" – categorias Sub 11 e Sub 13 - Masculino.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.018.-.

____

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.018.-

____

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO
Conforme Lei Municipal nº 1.617, de 09 de outubro de 2017
www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PORTARIA Nº 2.649 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2.018

(Designa Servidor como responsável pelo controle administrativo e financeiro de convênio, e dá outras providências).

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

Considerando que a Lei Municipal nº 1.080 de 23/09/2005 autoriza o Município a celebrar convênio com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo – FUSSESP;

Considerando a necessidade de nomear responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio,

RESOLVE

1 – Pela presente Portaria, Designar o Servidor: PAULO HENRIQUE GREGO, contador da prefeitura, C.R.C. nº 1SP 191977/0-0, RG: 21.504.888 e CPF: 143 166 718 80, como Responsável pelo controle administrativo e financeiro do convênio a ser celebrado com o Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo FUSSESP, do Projeto "Escola da Construção Civil" - assentador de Pisos e Azulejos.

2 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 20 de Fevereiro de 2.018.-.

LUIZ ANTONIO ROGANTE JUNIOR

- Prefeito Municipal -

Publicada, registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura Municipal em 20 de Fevereiro de 2.018.-

Marco Antonio Munhoz

Secretário da Administração